



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**PORTARIA GP/TRT16 nº 128/2026**

São Luis/MA, janeiro de 2026

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº [167/2010](#) e suas alterações constantes das Resoluções Administrativas nº 48/2021 e nº 151/2024, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E:

Art. 1º. Indicar o Desembargador de plantão para os dias 30 e 31 de JANEIRO, 01 e 02 de FEVEREIRO de 2026:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
30/01/2026 - SEXTA-FEIRA (a partir de 16h00min01seg)	JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
31/01/2026 - SÁBADO	JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
01/02/2026 - DOMINGO	JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
02/02/2026 - SEGUNDA-FEIRA (até 7h29min59seg)	JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Afixe-se nos murais do Tribunal, devendo ser encaminhada cópia da presente Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB/MA, Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial e Divisão de Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.

**Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0344064** e o código CRC **CD908856**.